



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 170/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA, SRª ELAINE MARIA ROIESKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora pública municipal, Srª **Elaine Maria Roieski**, matrícula nº 627.1, efetiva no cargo de Apoio Adm. Educ. Serv. de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria de Educação do município de Juscimeira – MT, referente ao período aquisitivo de 10/11/2015 a 09/11/2020, com gozo no período de 06/06/2024 a 05/07/2024, com retorno as suas atividades no dia 06/07/2024.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 2024.


CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS TABOZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL